

ATO DE RESERVA DE VAGA DO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS (QPPM), PARA O ANO DE 2017 (CFSd QPPM/2017) – VAGAS PARA RMBH, 17ª RPM E 18ª RPM - MEDIANTE LIMINAR JUDICIAL.

A TENENTE-CORONEL PM CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares contidas no R-103, aprovado pela Resolução nº 4.452, de 14/01/2016, e considerando o disposto no edital DRH/CRS nº 13/2016, de 22/08/2016, publicado no “Minas Gerais” nº 152, de 23/08/2016 e suas retificações (Minas Gerais nº 232, de 23/12/2016), que regula o concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Minas Gerais para o ano de 2017 (CFSd QPPM/2017), e:

1 CONSIDERANDO QUE:

1.1 a candidata **INGRID ARAUJO DE OLIVEIRA SOARES**, inscrição **16381347**, concorreu às vagas do concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Minas Gerais para o ano de 2017 (CFSd QPPM/2017), vagas para **RMBH**;

1.2 na 1ª Fase do certame, a candidata obteve 85,00 (oitenta e cinco) pontos na nota da prova I (objetiva), e 72,00 (setenta e dois) pontos na nota da prova II (dissertativa). Na 2ª fase, obteve 68,00 (sessenta e oito) pontos no TCF;

1.3 nos exames de saúde, a candidata foi **APTA** nos exames odontológico, oftalmológico e otorrinolaringológico, e **INAPTA** nos exames clínico e complementar. Submetida a avaliação do subitem 6.23 do edital e ao exame toxicológico foi **APTA** em ambos.

1.4 face a inaptidão no exame clínico, a candidata interpôs recurso administrativo, tendo sido **INDEFERIDO**, conforme publicação no Despacho Administrativo nº 98/2017-DRH/CRS, de 03 de agosto de 2017;

1.5 com relação ao exame complementar, a candidata interpôs recurso administrativo, tendo sido **DEFERIDO**, conforme publicação no Despacho Administrativo nº 101/2017-DRH/CRS, de 10 de agosto de 2017;

1.6 a candidata obteve a pontuação final de 153,00 (cento e cinquenta e três) pontos. No ato de resultado final do certame, a última candidata classificada dentro do número de vagas regulares, obteve 154,00 (cento e cinquenta e quatro) pontos, conforme ato de resultado final e convocação para matrícula, publicado em 25 de agosto de 2017 no site do CRS. Posteriormente, todos os candidatos

excedentes foram convocados para matrícula, conforme ato publicado em 05 de setembro de 2017;

1.7 diante do indeferimento do recurso administrativo, a candidata ajuizou ação, por meio do processo nº 9082905.04.2017.813.0024, tendo sido assegurado, mediante liminar judicial, reserva de vaga para o próximo CFSd QPPM.

2 RESOLVE:

2.1 em face do subitem 1.7 deste ato, fazer a reserva de vaga da candidata, **INGRID ARAUJO DE OLIVEIRA SOARES**, inscrição **16381347**, no Curso de Formação de Soldados, em cumprimento de decisão judicial, desde que continue cumprindo os requisitos de matrícula conforme prevê o Edital DRH/CRS nº 13/2016, de 22 de agosto de 2016;

2.2 a candidata deverá acompanhar no site <https://www.policiamilitar.mg.gov.br/crs>, a convocação para matrícula do próximo Curso de Formação de Soldados.

Belo Horizonte, 24 de junho de 2019.

(a) Ivana Ferreira Quintão – Tenente-Coronel PM
Chefe do Centro de Recrutamento e Seleção